



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 08 horas, realizou-se, na sede da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimento do Ministério da Economia (SEPPI/ME), localizada no endereço SAUN Quadra 5, Lote C, 2º Andar, Torre D - Centro Empresarial CNC - Asa Norte - Brasília-DF, a **5ª Reunião da Comissão de Seleção e Avaliação dos Estudos**, designada pela Portaria SAP/MAPA nº 274/2020, publicada no DOU em 23/11/2020, com a finalidade de selecionar pessoa física ou jurídica de direito privado interessada na apresentação de Estudos que subsidiem a modelagem da concessão dos Terminais Pesqueiros Públicos qualificados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimento (PPI) da Presidência da República, bem como avaliar e aprovar os Estudos elaborados, observado o disposto no Edital de Chamamento Público nº 1, de 29 de outubro de 2020 (CPE), que dispõe sobre o respectivo Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI). Foram registradas as presenças dos servidores Flávio Augusto Modesto e Silva, Rafaell Rocha Lobato Miguel, Clecius Nerby Almeida da Rocha, pela SAP/MAPA, e Leonardo Rafael Machado de Freitas Maciel e Mário Dirani, pela SEPPI/ME. Iniciados os trabalhos, procedeu-se às assinaturas das Atas referentes às 3ª e 4ª Reuniões (SEI nº 13154259 e 13233607, respectivamente), bem como da Nota Técnica nº 54 (SEI nº 13233627), que explicita a metodologia de avaliação de cada experiência apresentada e comprovada encaminhada por cada um dos requerentes, com os parâmetros a serem utilizados para a aferição da nota para cada direcionador estabelecido no item 9 do CPE, observada as especificidades já estabelecidas para cada direcionador no mesmo item 9 do CPE. Foi, então, verificado que os requerentes liderados pelas empresas **Pier 3 Engenharia e Consultoria, Prevalent Serviços e Garín Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda. apresentaram** os documentos e informações pendentes, conforme requisitado por esta Comissão em correio eletrônico anexado sob SEI nº 13233604. Os documentos complementares foram anexados aos presentes autos sob SEI nº 13233842, 13233843 e 13233844, respectivamente. Verificou-se, ademais, que o requerente **Frigorífico Costa Azul não encaminhou** a documentação pendente até o prazo estipulado em reunião anterior, qual seja, dia 18/12/2020. Com base da metodologia detalhada na referida Nota Técnica nº 54 e em análise à documentação apresentada por cada requerente, foi realizada a **avaliação final**, com **decisão em consenso** pelos membros da Comissão, sobre cada experiência profissional comprovada (subitem 9.2.1 do CPE), bem como sobre cada plano de trabalho para a execução dos estudos (subitem 9.2.2 do CPE) submetido à avaliação da Comissão. Após realizada a referida avaliação entre todos os membros da Comissão, cujas notas de cada requerente encontram-se explicitadas e detalhadas em planilha anexa sob SEI nº 13347393 - observada as fundamentações descritas na referida planilha, com base na Nota Técnica nº 54 (SEI nº 13233627) -, foi definido o resultado final da fase de Seleção da Pessoa Autorizada deste certame, mediante classificação dos requerentes exposta na Tabela abaixo, conforme a nota final, cuja composição é definida no item 9.2 do Edital, **sendo a requerente com maior nota final (9,42) a formada pelo Consórcio LPC Latina, composto pelas empresas: Terrafirma Consultoria Empresarial e de Projetos LTDA (empresa líder); Moisés & Pires Sociedade de Advogados; CPEA - Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais LTDA; Latina Projetos Cíveis e Associados LTDA.** Sendo estas as conclusões, a Comissão encaminha o resultado do procedimento de seleção do presente PMI à SAP/MAPA, para fins de publicação no Diário Oficial da União e em seu sítio eletrônico, com a fundamentação das notas feitas por esta Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Tabela – Classificação dos Requerentes por empresa líder (Notas Finais)

| Requerente (Empresa Líder) | Nota Final |
|---|------------|
| Terrafirma Consultoria Empresarial e de Projetos LTDA | 9,42 |
| Garín Infraestrutura Assessoria e Participações LTDA | 9,17 |
| Pier 3 Engenharia e Consultoria | 8,75 |

| | |
|---|------|
| CPTI Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais | 8,36 |
| Prevalent Serviços | 2,57 |
| Frigorífico Costa Azul | 0,32 |

Pela SAP/MAPA:

(assinado eletronicamente)
CLECIUS NERBY ALMEIDA DA ROCHA
 Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
RAFAELL ROCHA LOBATO MIGUEL
 Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
FLAVIO AUGUSTO MODESTO E SILVA
 Presidente da Comissão

Pela SEPPI/ME:

(assinado eletronicamente)
LEONARDO RAFAEL MACHADO DE FREITAS MACIEL
 Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
MÁRIO DIRANI
 Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELL ROCHA LOBATO MIGUEL, CHEFE DE DIVISÃO**, em 29/12/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLECIUS NERBY ALMEIDA DA ROCHA, Chefe de Serviço**, em 29/12/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DIRANI, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO AUGUSTO MODESTO E SILVA, Assessor Técnico**, em 29/12/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rafael Machado de Freitas Maciel, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13233614** e o código CRC **2DEF5047**.